**TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 67/2019**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 59/2018 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **METALÚRGICA MORIÁ LTDA - EPP.**

Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 - 10º andar - CNPJ nº 21.572.243/0001-74, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, celebra este TERMO ADITIVO com a empresa Metalúrgica Moriá Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.337.451/0001-70, situada na Rua Carlos Herculano Couto, 160 – Galpão 03 – Bairro Francisco Bernardino – Juiz de Fora/MG (CEP 36.081.680), neste ato representada pelo Sr. Rafael de Freitas dos Reis, brasileiro, sócio-gerente, Identidade M-11.182.885, CPF 100.766.256.56, instrumento que tem por objeto **prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo contratual,**  conforme justificativa de fls. 389/390 e autorizações de fls. 417 da Tomada de Preços nº 07/18, conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Este Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo contratual**, ficando prorrogado de 31 de outubro de 2019 a 30 de outubro de 2020, considerando a justificativa de fls. 389/390 e autorizações de fls. 417 da Tomada de Preços nº 07/18.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O valor total para esta prorrogação é de **R$ 260.758,98 (duzentos e sessenta mil setecentos e cinqüenta e oito reais e noventa e oito centavos).**

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 30 de outubro de 2019.

 André Borges de Souza Rafael de Freitas dos Reis

Diretor Presidente / CESAMA METALÚRGICA MORIÁ LTDA - EPP

Testemunhas 1) 2)